

Lei nº 513

"Dispõe sobre abertura de um crédito especial de R\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), para pagamento de despesas com internamentos no Hospital Santa Catarina de Ribirão Preto."

A Câmara Municipal de Guariuba, em sessão realizada (Ordinária) no dia 06 de Agosto de 1971, aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), destinado ao empenho e pagamento de despesas a serem efetuadas com internamentos no Hospital Santa Catarina de Ribirão Preto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o artigo anterior, serão cobertas com os recursos do excedente de arrecadação, a realizar-se no exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarulhos, 09 de agosto de 1971.

*[Handwritten signature]*

**Pablo Magalhães**  
Prefeitura Municipal de Guarulhos

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data.

*[Handwritten signature]*

**Secretaria**

*[Handwritten text]*